

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
ELEITORAL CENTRAL
ELEIÇÕES ANDES-SN – BIÊNIO 2025-2027**

No dia 31 de março de 2025, reuniu-se virtualmente, pela Plataforma Zoom, a Comissão Eleitoral Central (CEC), atendendo a convocação de seu presidente, feita por meio da Carta nº011/CEC/2025. A reunião teve início às nove horas e estiveram presentes seus membros: Gustavo Seferian Scheffer Machado (Presidente); Eblin Joseph Farage (Representante da Chapa 01); José Arlen Beltrão de Matos (Representante da Chapa 02); Sandra Bernadete Moreira (Representante da Chapa 03); Rosângela Sampaio Reis (Representante da Chapa 04, *sub judice*); Susana Maria Maia (1ª Titular eleita na Plenária do 43º Congresso); Nilson de Souza Cardoso (3º Titular eleito na Plenária do 43º Congresso); Aldair Oliveira de Andrade (2º Suplente eleito na Plenária do 43º Congresso).

O presidente abriu a reunião solicitando aprovação da pauta com 2 inclusões. Foi aprovada a pauta por unanimidade: 1) Informes; 2) Regras do debate da CEC; 3) Pedido Chapa 04; 4) Outros assuntos.

Foi dado informe em relação ao andamento do processo judicial impetrado por 2 candidatos da chapa 04. Como encaminhamento da 2ª reunião extraordinária, foi dado entrada pela AJN o pedido de reconsideração para a decisão que conferiu antecipação de tutela. Embora tenha sido apresentada no mesmo dia da reunião da CEC, até o momento não houve apreciação do pedido. Seguindo o encaminhamento da mesma reunião, em caso de não resposta em até 24h, foi dado entrada com mandado de segurança com pedido liminar de revisão da decisão. Foi despachado com o desembargador e estamos no aguardo de decisão do poder judiciário.

Outro informe em relação às urnas eletrônicas. Foi feito a solicitação, conforme encaminhamentos da CEC, mas ainda não houve respostas do TSE. A secretaria do ANDES-SN está diariamente acompanhando o andamento do processo, via Sei e telefonema, tendo peticionado na última semana cobrando o andamento do pedido, tendo em vista que os prazos já foram ultrapassados.

A presidência comunica a substituição de representação na CEC. Em substituição a Helvio Alexandre Mariano (Representante da Chapa 03), foi convocada a suplente Sandra Bernadete Moreira. Em substituição a Luiz Henrique dos Santos Blume (2º Titular eleito na Plenária do 43º Congresso), foi convocado o 1º suplente eleito em plenária, Leandro Souza Moura, porém o mesmo não compareceu. Em substituição a Gardenia de Souza Furtado Lemos (4ª Titular eleita na Plenária do 43º Congresso), foi convocado o 2º suplente eleito em plenária, Aldair Oliveira de Andrade.

Seguindo para o próximo ponto de pauta, foi repassado a informação de que a secretaria recebeu contribuições da Presidência, da Chapa 01, 02 e 04 e de Susana Maia. Foi aberto uma rodada para apresentação das chapas quanto às regras para o debate.

Na sequência foi passado para avaliação e fechamento das regras do debate. Registro das votações. Em votação em relação ao número de debatedores. a) 03 debatedores(as) (3): Rosangela, Sandra, Arlen. b) 02 debatedores(as) (5): Aldair, Gustavo, Susana, Eblin, Nilson. Sem abstenção. Em votação em relação ao custeio de passagem e hospedagem para assessores(as) das chapas. a) A tesouraria do ANDES não deve custear passagem e hospedagem de membros da assessoria das chapas (5): Eblin, Susana, Aldair, Gustavo, Nilson; b) A tesouraria do ANDES deve custear passagem e hospedagem de 02 membros da assessoria das chapas (3): Arlen, Sandra, Rosangela. Sem abstenção. Em votação em relação ao funcionamento do Bloco II – pergunta entre as chapas. a) Manutenção do texto original (3): Rosangela, Sandra, Gustavo; b) Modificação: cada chapa fazer pergunta para 2 chapas concorrentes, sorteadas previamente (5): Eblin, Susana, Arlen, Aldair, Nilson. Sem abstenção. Em votação em relação ao funcionamento do Bloco III. a) Sorteio de duas perguntas diferentes para cada chapa (1): Arlen; b) Sorteio de três perguntas para serem respondidas por todas as chapas (7): Eblin, Gustavo, Susana, Nilson, Aldair, Rosangela, Sandra. Sem abstenção. Na sequência foi levado em votação o texto como todo com as devidas alterações, sendo aprovado por unanimidade.

Seguindo para o próximo ponto de pauta: pedido da Chapa 04 de Recurso à decisão da CEC pela divulgação da nominata da Chapa 04. Solicita:

Dessa forma, requer seja cumprida efetivamente a decisão judicial proferida com a divulgação correta da composição da chapa 4, ou seja, com a indicação da candidata Bartolina Ramalho Catanante, como postulante ao cargo de a 2º. Vice-Presidência da Regional Pantanal. Requer-se a retirada imediata da expressão "sub judice" das comunicações e documentos oficiais da Comissão Eleitoral Central (CEC), uma vez que, estando a base já informada sobre a decisão judicial, não se justifica sua repetida menção. Solicita-se, ainda, a revogação da exigência dirigida às ADs locais para anexar a ata de indeferimento da homologação da CEC, considerando que a decisão judicial determina a efetiva homologação da chapa. Requer-se também a republicação imediata da nominata corrigida nos mesmos canais em que foi divulgada a versão incorreta, acompanhada de circular complementar às seções sindicais orientando a substituição da versão anterior pela já retificada. Solicita-se, por fim, que este pedido seja registrado em ata de reunião da CEC e apreciado com urgência. Reiteramos nosso compromisso com a resolução institucional da questão, de forma a evitar novos questionamentos e reafirmar o compromisso das chapas com a democracia sindical.

No debate foi justificado que ao contrário do que consta no recurso, as nominatas das chapas 1 e 3 não foram alteradas com modificações nas informações preenchidas no formulário próprio qual previsto no regimento eleitoral, mas sim alteradas em razões de erros materiais promovidos pela secretaria do ANDES-SN que, ao invés de colocar, a IES de vínculo do(a) candidato(a), colocou a seção sindical, ou ainda, colocou a IES registrada de forma equivocada por força de erro de digitação.

Após debate foi colocado em votação a aceitação do Recurso apresentado pela chapa 04: a) Favoráveis (1): Rosangela; b) Contrários (5): Susana, Aldair, Nilson, Gustavo, Eblin; Abstenção (2): Sandra, Arlen. Ao fim da reunião, foi lida e aprovada a ata por todos os membros signatários. Não tendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 13h.

Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente

Profa. Susana Maria Maia
1ª Titular eleita na Plenária

Prof. Nilson de Souza Cardoso
3º Titular eleito na Plenária

Prof. Aldair Oliveira de Andrade
2º Suplente eleito na Plenária

Profa. Eblin Joseph Farage
Representante da Chapa 1

Prof. José Arlen Beltrão de Matos
Representante da Chapa 2

Profa. Sandra Bernadete Moreira
Representante da Chapa 3

Profa. Rosangela Sampaio Reis Representante da
Chapa 4